



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DECE_x – CCFE_x
COMISSÃO DE DESPORTOS DO EXÉRCITO
(L Mil Foot-Ball / 1915)

DIRETRIZ TÉCNICA DE HIPISMO PARA O BIÊNIO 2020/2021

Handwritten signature

1. FINALIDADE

Regular as atribuições da Gerência de Hipismo da Comissão de Desportos do Exército (CDE) e o planejamento e a execução do Campeonato de Hipismo do Exército Brasileiro (EB) e das Competições Militares Internacionais, para o biênio 2020/2021.

2. REFERÊNCIAS

- a. Port. Nº 032-DECE_x, de 7 Mar 2016 - Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB60-IR-09.001).
- b. Calendários do Conselho Internacional do Esporte Militar (CISM), da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH) e da CDE.
- c. Diretrizes Esportivas da CDE, Diretriz para o Desporto do Exército - 2018 e Diretriz da Comissão Desportiva Militar do Brasil (CDMB).
- d. Regulamentos da Federação Equestre Internacional (FEI) e da CBH.
- e. Decreto 8733, de 2 de maio de 2016 e Portaria 927, de 1º de agosto de 2016, que regulam a concessão de “Gratificação de Representação”.

3. OBJETIVOS

- a. Coordenar a realização do Campeonato de Hipismo do EB.
- b. Estabelecer os critérios gerais de convocação da Seleção Militar Brasileira de Hipismo (SMBH) para a participação em eventos militares internacionais.
- c. Coordenar e executar a convocação e o treinamento da SMBH, nos eventos internacionais.
- d. Oferecer oportunidades para o desenvolvimento de cavaleiros/amazonas, de cavalos e de conjuntos militares através da participação dos mesmos no Campeonato de Hipismo do EB.
- e. Oferecer oportunidades de conagraçamento de militares para o fortalecimento de tradições, da prática equestre e do espírito de corpo do EB.
- f. Incentivar o trabalho dos cavalos oriundos da Coudelaria do Rincão.
- g. Incentivar a participação de militares jovens cavaleiros em competições nas modalidades consideradas do Hipismo Militar.
- h. Fornecer subsídios ao presidente da CDE na tomada de decisões relativas ao Hipismo Militar.
- i. Estabelecer a prática do Hipismo para militares de todas as armas, quadros e serviços.

4. MODALIDADES CONSIDERADAS DO HIPISMO MILITAR

- a. Adestramento
- b. Concurso Completo de Equitação (CCE)
- c. Polo
- d. Salto

5. ATRIBUIÇÕES DA GERÊNCIA DE HIPISMO DA CDE

- a. Assessorar o Presidente e o Vice-presidente da CDE nos assuntos relacionados ao Hipismo Militar.
- b. Assessorar tecnicamente as Organizações Militares (OM) no planejamento e na execução dos campeonatos do EB das modalidades consideradas.
- c. Empenhar-se na obtenção de recursos e apoio para equipes representativas da CDE e para a realização do Campeonato de Hipismo do EB.
- d. Orientar a distribuição dos recursos destinados ao Hipismo Militar.
- e. Apoiar e incentivar a realização de concursos, campeonatos, torneios e temporadas hípicas no âmbito dos Comandos Militares de Área (C Mil A), bem como a participação de equipes representativas destes, nestas competições, quando for o caso.
- f. Selecionar eventos do calendário hípico nacional e internacional em que deverá haver a participação da EMBH e sugerir, oportunamente, a convocação dos conjuntos que a comporão em cada uma destas competições.
- g. Ministras clínicas e palestras das modalidades consideradas nos C Mil A com o objetivo de transmitir e padronizar conhecimentos ao maior número possível de militares.
- h. Acompanhar a participação dos conjuntos militares em competições civis e militares, regionais, nacionais e internacionais, de forma a observar e orientar a evolução dos cavaleiros e cavalos, particularmente os oriundos da Coudelaria do Rincão.
- i. Buscar a ampliação das oportunidades de representação em competições civis, priorizando a participação dos conjuntos existentes nas regiões dos C Mil A dos concursos, complementando as equipes, se for o caso, com cavaleiros de outras áreas.
- j. Cooperar com a Seção de Remonta e Veterinária (SRV) da Diretoria de Abastecimento (D Abst) fornecendo dados de acompanhamento do desempenho dos produtos da Coudelaria do Rincão nas atividades esportivas.
- k. Cooperar em conjunto com Escola de Equitação do Exército (EsEqEx) com a capacitação de recursos humanos para o exercício das funções de treinadores, juizes, árbitros, desenhadores de percursos, delegados e diretores de provas em concursos nacionais e internacionais.
- l. Sugerir regras básicas para a seleção, convocação e concentração de equipes da CDE em competições nacionais e internacionais, quando for o caso.
- m. Cooperar com a D Abst, indicando os militares que, por suas habilidades, resultados ou dedicação esportiva, devam ter prioridade na distribuição de animais de representação da Coudelaria do Rincão.
- n. Buscar, junto à D Abst, o apoio veterinário específico para os animais de representação, a fim de colocá-los nas condições físicas e sanitárias necessárias para suportar e absorver as exigências das competições e dos treinamentos de alto nível.
- o. Buscar, junto à D Abst, apoio em combustível para o transporte de animais que participarão de competições no âmbito nacional.
- p. Buscar, sempre que necessário, a assistência de Assessores Técnicos para orientar ou corrigir a evolução do Hipismo Militar.
- q. Atuar como elo de ligação entre a CDE, a CBH, a CDMB, as Comissões de Provas Hípicas dos Exércitos: Argentina, Chile e Uruguai; as Polícias Militares e, quando for caso, o CISM.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O CAMPEONATO DE HIPISMO DO EB

a. Cavaleiros

O Campeonato de Hipismo do EB estará aberto a oficiais, subtenentes e sargentos, da ativa do EB, e da reserva remunerada.

Os integrantes das Polícias Militares estaduais e das outras Forças Armadas poderão participar dos Campeonatos do Exército, na condição de convidados, não disputando os títulos da competição.

b. Cavalos

1) Poderão participar do campeonato em todas as modalidades:

- a) Animais reíunos.

c) Animais de propriedade de militares alojados em qualquer lugar, que não seja OM ou CM, que tenham declaração do C Mil A de que o referido conjunto militar integrará a equipe do respectivo Comando. Estes também deverão possuir passaporte da CBH em nome do proprietário.

2) Os mesmos animais poderão integrar equipes das modalidades consideradas, desde que não participem de duas competições no mesmo dia.

3) É vedado o aluguel e/ou empréstimo de animais que não sejam de propriedade dos militares, exclusivamente para a disputa do referido campeonato.

4) Por ocasião da chegada ao local de competição os animais deverão apresentar os documentos sanitários previstos na legislação em vigor, dentro dos prazos de validade fixados no Regulamento Veterinário da CBH e ou pelas autoridades sanitárias estaduais e federais.

5) Todos os animais que necessitem realizar deslocamento interestadual deverão cumprir a legislação em vigor.

6) Sempre que for necessária a confecção de passaportes e renovação do respectivo selo de animais reíunos, as Unidades deverão solicitar à CDE, via DIEx. A Gerência do Hipismo, em coordenação com a EsEqEx, providenciará junto à CBH este procedimento. Passaportes de animais particulares de militares serão de responsabilidade dos mesmos.

c. Equipes

1) O campeonato será organizado como uma competição por Equipes e Individual, disputado entre os C Mil A, de acordo com as especificações previstas nos anexos com as particularidades de cada modalidade considerada.

2) Os militares que integram os Órgãos de Direção Geral, Órgãos de Direção Setorial e outros órgãos, que não os C Mil A, poderão participar das equipes dos comandos cujas OM enquadram territorialmente.

3) Poderá ser inscrita apenas 01 (uma) equipe por C Mil A por modalidade considerada, exceto o Polo, que está regulada no anexo pertinente.

4) A obrigatoriedade de ter animais oriundos da Coudelaria do Rincão será regulada em cada um dos anexos com as particularidades de cada modalidade considerada.

d. Concorrentes avulsos

A participação de avulsos, em princípio, será ilimitada para todas as modalidades, exceto o Polo. Caso a CO não tenha estrutura suficiente para o cumprimento dessa determinação, a Gerência do Hipismo da CDE deverá ser informada com a devida antecedência para que todos tomem conhecimento das limitações impostas pelas CO de cada modalidade considerada.

e. Competições Extras

A CO do campeonato, em conjunto com o gerente da modalidade deverá prever competições extras, dentro da evolução técnica de cada modalidade, respeitando as limitações logísticas e a capacidade de cada CO. As competições autorizadas estão especificadas nos anexos das modalidades.

f. Uniformes

1) Adestramento: 5º F3

2) CCE: Adestramento e Salto - 5º F3, Cross-Country - 10º C3 ou uniforme desportivo padronizado por cada equipe.

3) Salto: 5º F3

4) Polo: Uniforme desportivo

g. Títulos em disputa

1) Os títulos Individuais e por Equipes serão disputados conforme o anexo da modalidade considerada.

2) Deverá ser premiado o cavalo oriundo da Coudelaria do Rincão com o melhor resultado em cada modalidade considerada. A Gerência do Hipismo coordenará com a D Abst a concessão desta premiação.

h. Premiação

1) A cargo da CO.

2) A premiação por Equipes deverá constar de troféus para as Equipes Campeã e Vice-Campeã.

3) A premiação no Individual deverá constar de troféus para os Cavaleiros Campeão e Vice-Campeão.

4) A CO deverá providenciar faixas de Campeão e Vice-Campeão, Individual, de cada modalidade considerada, bem como capas para os cavalos.

5) Deverá ser prevista uma solenidade de premiação de pódio, tanto por Equipes como Individual, na qual serão entregues os troféus e as respectivas faixas, exceto a modalidade Polo que será regulada no seu anexo.

6) Para as modalidades Salto e Adestramento deverão ser previstas também medalhas e escarapelas que serão entregues ao final de cada prova para os conjuntos classificados. Esta premiação deverá ser, no mínimo, até o 4º Lugar, podendo ser estendida de acordo com a possibilidade da CO e o número de concorrentes. Para o CCE deverá ser previsto a entrega de medalhas e escarapelas, no último dia, após a prova de salto, dentro do resultado final da competição, nos mesmos parâmetros acima especificados.

7) Além dos prêmios anteriormente descritos a CO poderá ofertar outros a seu critério e encargo.

8) A CDE, por intermédio da EsEqEx, ofertará diplomas aos Campeões e Vice-Campeões de todas as modalidades consideradas, seja Individual ou por Equipes.

9) Nas Competições Extras deverá ser previsto, no mínimo, premiação para o Cavaleiro Campeão e Vice-Campeão, Equipe Campeã e Vice-Campeão. Premiações de pista (medalhas e escarapelas) e outras ficarão à critério e ao encargo da CO.

i. Designação de Comissão Técnica

A CO de cada modalidade considerada deverá mobiliar todos os cargos técnicos previstos no regulamento de cada um, podendo ser apoiada pela EsEqEx conforme a possibilidade da mesma. Em princípio, o Delegado Técnico do Campeonato de Salto do EB deverá ser o Chefe da Seleção Militar Brasileira de Salto (SMBS).

j. Documentação Técnica

1) O convite para o Campeonato do Exército deverá ser remetido à CDE com antecedência de 50 (cinquenta) dias, para ser aprovado pelo Comandante do Exército, pois é ele que estará convidando para o evento, em nome do Exército.

2) O programa de cada modalidade considerada deverá dar entrada na CDE com antecedência de 45 (quarenta e cinco) dias, sendo sua confecção de responsabilidade da CO.

3) Depois de aprovado pela CDE o programa será restituído à CO, a qual o distribuirá aos interessados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo também publicado na página eletrônica da CDE, EsEqEx e da CO da modalidade considerada.

4) A CO deverá remeter um relatório detalhado sobre o evento à CDE, até 20 (vinte) dias após o mesmo, que deverá conter, no mínimo, os quesitos abaixo:

a) Listagem de prêmios oferecidos.

b) Acidentes ocorridos com conjuntos.

c) Classificação dos conjuntos.

d) Sugestões para o Campeonato do EB da modalidade considerada do ano seguinte.

e) Principais óbices encontrados na organização e realização do evento.

f) Outras informações julgadas úteis, tais como: autoridades presentes, patrocinadores que apoiaram o evento, etc.

5) O Delegado Técnico de cada modalidade considerada deverá remeter à CDE um relatório técnico detalhado até 15 (quinze) dias após evento. Este deverá seguir o padrão estabelecido pela CBH/FEI para a modalidade em questão.

k. Apoio administrativo no deslocamento de equinos para competições militares

1) Em função do posicionamento geográfico, as OM situadas nas vias de acesso aos locais onde realizam as competições militares têm recebido grande quantidade de solicitações de apoio em alimentação, pernoite, abastecimento, estabulagem de animais, etc. Para facilitar o planejamento da OM apoiadora e para que o solicitado não fique sem esse apoio, a Gerência determina que esta solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 dias.

2) Na requisição deste apoio deverá constar as seguintes informações:

a) Data de apoio, com a previsão de horário de chegada e de saída.

b) Quantidade e tipo de combustível necessário, indicando o documento que solicitou o repasse.

c) Quantidade de militares a serem alojados, por Posto e Graduação.

- d) Quantidade de animais a serem estabelecidos.
- e) Necessidade de alimentação de pessoal, indicando o documento que solicitou a transferência de etapas.

3) Deverá também ser encaminhada a ficha de informações dos equinos a serem transportados, onde constarão o nome dos mesmos, sexo, quantidade, número da Guia de Transporte de Animais (GTA) emitida e o número de baias necessárias.

7. COMPETIÇÕES INTERNACIONAIS

a. Previstas para o biênio 2020/2021

- 1) I Campeonato de Adestramento Militar Internacional, em Montevideo/Uruguai.
 - a) Data: De 05 a 11 de outubro de 2020.
 - b) Composição da equipe: A ser definido.
- 2) 22º Campeonato Mundial Militar de Salto, em Fontainebleau/França
 - a) Data: 07 a 10 de outubro de 2020.
 - b) Composição da equipe: 01 (um) chefe de equipe, 01 (um) técnico e 03 (três) cavaleiros.
- 3) Competição Militar de Salto de Jovens Cavaleiros em Buenos Aires/Argentina.
 - a) Data: Novembro de 2020.
 - b) Composição da equipe: 01 (um) treinador e 03 (três) militares do EB.
- 4) Prova Internacional de CCE – Tacuarembó ou Montevideo – Uruguai.
 - Data: Novembro de 2020.
- 5) Mundial Militar de Hipismo do CISM, Rio de Janeiro - RJ – 100 Anos da Escola de Equitação do Exército Brasileiro
 - a) Data: Setembro de 2021
 - b) Modalidades (previsão): Adestramento, CCE e Salto
 - c) Composição das equipes: a ser definido.
- 6) VIII Copa de Adestramento Militar Internacional de Cavalos Novos – 4, 5 e 6 anos, juizes itinerantes, Argentina, Brasil e Uruguai.
 - a) Data: Outubro de 2021.
 - b) Composição da Equipe: A ser definido.
- 7) Competição Militar de Salto de Jovens Cavaleiros em Buenos Aires/Argentina.
 - a) Data: Novembro de 2021.
 - b) Composição da equipe: 01 (um) treinador e 03 (três) militares do EB.
- 8) As demais competições militares de CCE, caso aconteçam, serão divulgadas oportunamente pela Gerência da modalidade.
- 9) A participação da SMBH ficará sujeita à disponibilidade de recursos.

b. Crerérios gerais de convocações

1) As equipes serão selecionadas pelos critérios objetivo e subjetivo. A definição do percentual de cada um será estabelecida de acordo com a confirmação da participação da equipe no evento e do tempo para a indicação da delegação. No entanto, será dada prioridade, sempre que possível, ao critério objetivo, baseado em resultados dos cavaleiros.

2) Para a competição militar de salto de Jovens Cavaleiros na Argentina, em 2020/2021, o militar deverá estar no seguinte universo: Capitão sem EsAO, 1º Tenente, 2º Tenente, Aspirante, 2º Sargento sem CAS e 3º Sargento. O Ch Eq do Salto da CDE definirá oportunamente os critérios específicos de seleção e as competições que servirão de seletivas para a composição da equipe.

3) Para competições do CISM não poderão participar militares da reserva. Só poderão participar os militares convocados (Designado para o Serviço Ativo) tendo no mínimo, um ano de antecedência de designação.

4) Casos omissos serão resolvidos pela Gerência de Hipismo da CDE com a aprovação do seu Presidente.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As gratificações de representação deverão ser solicitadas pela OM dos interessados.
- b. As ligações das CO dos campeonatos das modalidades consideradas com a CDE deverão ser feitas através da Gerência do Hipismo da CDE.
- c. Casos particulares e omissos serão decididos em reunião específica coordenada pela Gerência de Hipismo da CDE, com a presença de um representante de cada C Mil A, quando as questões serão discutidas, sendo a decisão de responsabilidade do presidente da CDE, com anuência do Gerência de Hipismo da CDE.
- d. Os chefes de equipe de cada modalidade considerada deverão elaborar um planejamento estratégico para o biênio 2020/2021 e encaminhá-los para conhecimento e aprovação do Presidente da CDE.
- e. Todos os documentos relativos ao Hipismo, oriundos de entidades coordenadoras do esporte, deverão ser encaminhados à Gerência de Hipismo da CDE.
- f. O representante do Exército junto à CBH será o Comandante da EsEqEx e o Gerência de Hipismo do Exército ou seu representante.

9. ANEXOS

- a. Anexo A - Particularidades da modalidade Salto
- b. Anexo B - Particularidades da modalidade Adestramento
- c. Anexo C - Particularidades da modalidade CCE
- d. Anexo D - Particularidades da modalidade Polo



Gen Bda ERNESTO DE LIMA GIL
Presidente da CDE